



REGISTRO DE REUNIÃO

Órgão: Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Estado do RS	
Data: 27.05.2021	Assunto: 1 - apresentação do SIARQ e composição do Comitê; 2 - disponibilização do Acervo Judiciário custodiado pelo APERS para processo de digitalização pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; 3 - Instruções Normativas 03 e 06/2020 para preservação dos documentos produzidos na pandemia; 4 - Assuntos gerais (se necessário)

Participantes:

Aerta Grazzioli Moscon, Analista Arquivista, Diretora do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, presidente do CGSIARQ/RS; **Juliano Silva Balbon**, Analista Arquivista do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, suplente; **Maria Patricia Mollmann**, da Casa Civil, titular; **Miguelângelo Ferreira**, da Casa Civil, suplente; **Flávia Faermann**, Procuradora do Estado da Procuradoria-Geral do Estado, titular; **Ernesto José Toniolo**, Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado, suplente; **Cássio Felipe de Oliveira Pires**, Analistas em Assuntos Culturais da Secretaria da Cultura, titular; **Nôva Marques Brando**, Analistas em Assuntos Culturais da Secretaria da Cultura, suplente; **Carine Melo Cogo Bastos**, Arquivista da Brigada Militar, Secretaria de Segurança Pública, titular; **Luis Otávio de Castro Silveira**, Auditor-Fiscal da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda, titular; **Jonas Ferrigolo Melo**, Analista Arquivista do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, titular; **Maria Cristina Kneipp Fernandes**, Analista Arquivista do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, suplente; **Carla Vargas Segatto**, Analista Arquivista do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, titular; **Renata Pacheco de Vasconcellos**, Analista Arquivista do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, suplente; **Clarissa de Lourdes Sommer Alves**, Analista em Assuntos Culturais, do Departamento de Arquivo Público, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, titular; **Álvaro Antônio Klafke**, Historiógrafo, do Departamento de Arquivo Público, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, suplente; **Patrícia Elisiane da Rocha Coser**, Analista Arquivista do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Secretaria da Cultura, titular; **Celso Aramis Garcia**, Analista da Companhia de Processamento de Dados do Estado, titular; **Daniel Martins Ingracio**, Analista da Companhia de Processamento de Dados do Estado, suplente; **Guilherme Gasparetto**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, titular; **José Cláudio Fernandes Ribeiro**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, suplente, **Alexsandro Witkowski** convidado da PGE.

Memória da reunião:

Aerta saúda e agradece a participação de todos; faz apresentação do Sistema de Arquivo do Estado -Siarq/rs para os novos membros do comitê. Em seguida todos se apresentam.

Juliano inicia a apresentação do primeiro item da pauta: Acesso aos documentos do Poder Judiciário custodiados no Arquivo Público do Estado – Apers, para a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias ou mais popularmente conhecidos como Mórmons. Este acesso se daria para que o acervo seja digitalizado, dando continuidade ao Convênio firmado em 2006. Explica que o Apers encaminhou consulta à Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, porém esta retornou que seria necessário ter um parecer do comitê gestor do SIARQ/RS.

Alexsandro relata ter conhecimento do trabalho de digitalização realizado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e destaca a importância desse trabalho para o acesso a documentos em diversos países.

Jonas acrescenta que estas parcerias trazem ganhos para a preservação e disponibilização, em instituições que muitas vezes carecem de estrutura. Porém informa que há questionamentos de quais seriam os reais motivos do interesse da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias em realizar este trabalho e em armazenar os diversos acervos documentais. Hoje esta parceria deve ser reavaliada, no novo cenário que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos impõe.

Juliano relata contato com o arquivo central do Poder Judiciário, que foram também procurados, pelos representantes da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Neste caso o parecer foi negativo para a parceria, pois o acesso aos documentos nas plataformas administradas pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias seria cobrado. Esta negativa se mantém até o momento.

Cassio questiona qual o período do acervo a ser disponibilizado, se existe um corte cronológico, Aerta responde que não foi feito corte, que o acervo do poder Judiciário custodiado no Apers é de 1763 a 1982, ainda relata que a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias a partir do ano 2019 terceirizou os serviços de digitalização e que esta empresa terceirizada procurou o secretário Cláudio Gastal (SPGG) em tentativa de agilizar a renovação do convênio com o Apers.

É salientado por Juliano que a LGPD traz restrições com relação à disponibilização de dados sensíveis, no que Clarissa destaca que a LGPD não traz prazos de sigilo ao contrário da Lei de Acesso às Informações (LAI) e que talvez a partir das normativas emitidas pelo Comitê Gestor do Siarq/rs se crie uma base “jurisprudência” de como as instituições de memória devam tratar as questões de acesso a documentos permanentes com dados pessoais e ou sensíveis.

Com relação a outras instituições, Carla informa que foi feito contato com o Arquivo Nacional, que possui parceria com a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, respeitando por enquanto o regramento da LAI, não estabelecendo possíveis alterações que possam ser estabelecidas pela LGPD. Garantido e zelando sempre pelo acesso aos acervos públicos.

Maria Patrícia traz que o Estado do RS formou uma Comissão das Secretarias para estudar os impactos e realizar os inventários da LGPD nos órgãos, Cada Secretaria está inventariando os dados contidos /produzidos pelos órgãos públicos. Sugere que o Comitê possa levantar dados envolvidos no acervo pretendido à disponibilização. Juliano acrescenta que o Apers já foi questionado pelo GT interno da SPGG acerca dos processos do APERS que capturam dados pessoais e em um segundo momento será dos documentos físicos.

Ernesto pergunta quais os acervos que a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias já teve acesso para digitalização. Aerta responde que foram documentos dos Tabelionatos (cartas de liberdade e registros de compra e venda de escravos) e cartórios do Registro Civil. Sendo assim realmente os termos do convênio entre SPGG/APERS e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, deverão ser alterados, frente à LGPD, Flávia reforça as preocupações de Ernesto e

sugere que o Comitê possa elaborar normativa/parecer referente ao acesso de dados pessoais que as instituições são controladoras conforme LGPD.

Clarissa observa que o Apers disponibiliza os acervos para pesquisa em sua sala de pesquisa, bem como publica instrumentos de pesquisa que proporcionam um melhor acesso, colaborando com pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. Um provável retrocesso neste acesso, poderia representar prejuízos à função primordial da instituição centenária. Com relação ao controle de acesso à documentos digitais Aramis coloca que devem ser criadas “barreiras” nos sistemas/programas de disponibilização de documentos

Maria Patrícia e Nôva trazem preocupações no sentido de qual uso da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias fará dos dados pessoais sensíveis acessados, como também a terceirização do serviço pela igreja. Maria Patrícia questiona se a empresa terceirizada fica com cópias dos documentos digitalizados, Juliano responde que o convênio prevê que a digitalização seja feita em duas cópias, uma para o Apers e outra para a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Jonas coloca que ocorre uma transferência de dados, inclusive destaca que essa transferência seria internacional. Clarissa questiona como será que as leis de proteção de dados de outros países lidam com a questão dos documentos enquanto fontes de pesquisa? Jonas sugere que se possa fazer contato com a Torre do Tombo, em Portugal, por ser mais fácil a comunicação simultânea por videoconferência, em razão do idioma.

Ainda sobre os termos do Convênio Cássio pergunta se a empresa terceirizada entrega apenas material bruto? Imagens sem indexação? Clarissa responde que até então sim, era bruto, porém a ideia para o próximo convênio, seria incluir que os documentos já fossem indexados. Cássio salienta que desta forma fica clara a possibilidade de extração automatizada de dados pessoais, sendo este o crucial da questão.

Juliano sugeriu dar andamento na pauta em uma reunião seguinte onde os integrantes do comitê tragam suas análises de acordo com a especialidade do seu órgão com o objetivo de se ter uma estrutura para dar o parecer do SIARQ e após encaminhar para Assessoria Jurídica da SPGG e respectivamente da Procuradoria do Estado. Também sugeriu que o acesso tem que ser dado, independentemente da LGPD e que poderia sugerir à Igreja a possibilidade de no contrato ter a digitalização, restauração do suporte dos documentos mais antigos e indexação no sistema do Apers, sendo ele o custodiador do acervo físico e digital. Sugeriu que o sistema interno pudesse fazer a vez da Sala de Pesquisa onde os documentos são disponibilizados digitalmente mediante solicitação ao Apers por um prazo específico para pesquisa. Que hoje o Apers tem trabalhado internamente para atualizar as formas de pesquisa dos documentos através do site e essa seria também uma melhoria em parceria com a Procergs. Foi comentado pela Aerta e Clarissa que talvez nessas condições a Igreja ou a empresa terceirizada não aceite. Juliano reforça que são ideias que podem surgir caso não seja possível abrir a digitalização e controle das cópias pela Igreja.

Maria Patrícia sugere separar as duas questões, a consulta individual e este repasse de uma cópia para os Mórmons e ainda expõe o Decreto 55647: Art. 13. Até 30 de junho de 2021, onde o Conselho sobre a Implementação da LGPD no Poder Executivo deverá estabelecer diretrizes e ações para a política estadual de proteção de dados pessoais, fixar parâmetros para elaboração e atualização dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais e emitir orientações para os programas de governança em privacidade dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, nos termos do inciso I do art. 50 da LGPD. Destacando um documento que cada órgão precisa fazer que é o programa de governança em privacidade, que será o documento que regerá o acesso e o tratamento.

Apers fica de enviar para todos material referente ao assunto, tratado nesta reunião e é agendada uma próxima reunião dia 17/06/2021 às 16 horas.

As pautas 2, 3 e 4 não foi possível dar início à discussão por conta do tempo transcorrido pela pauta de número 1. Ficou de retomar as mesmas nas próximas reuniões.

É feito convite para a participação da 5ª Semana Nacional de Arquivos, evento que o Apers estará promovendo, para a Mesa temática “LGPD e Arquivos Públicos: diálogos para o acesso à informação”, dia 07/06 às 14 h no Facebook do Arquivo Público do Estado.